



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 03 – 07.03.2012

1 Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, às **8h40min**, aconteceu na
2 Faculdade Assis Gurgacz – FAG, sito a Avenida das Torres, 500 – Santa Cruz, a Reunião
3 Ordinária do Conselho Municipal da Criança o Adolescente - CMDCA, com a presença do seu
4 Presidente, Sr. Pedro Maria Martendal de Araújo, e seus membros conforme lista de presença
5 em anexo a esta ata para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Leitura, apreciação e**
6 **aprovação da pauta do dia; 2. Leitura de Justificativas de ausência de Conselheiro à**
7 **reunião; 3. Leitura, apreciação e aprovação das Atas No. 01 e 02/2012; 4. Leitura,**
8 **apreciação e aprovação do Parecer da Comissão especial de Leis, referente relatório de**
9 **Visita ao CENSE I; 5. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer da Comissão Especial**
10 **de Leis, referente à Denúncia contra Conselheira Tutelar; 6. Leitura, apreciação e**
11 **aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e**
12 **Finanças, relativo ao Ofício No: 106/2012 de 01/03/2012 recebido do Conselho Tutelar**
13 **Regional Oeste; 7. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de**
14 **Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, relativo ao Ofício No. 083/2012 –**
15 **SEASO, referente à restituição integral de valores do Convênio 022/09 – SEDS, e**
16 **encaminhamento dos seus bens, em atenção ao Ofício 298/2011 – CEDCA; 8. Leitura,**
17 **apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de**
18 **Orçamento e Finanças, relativo ao Ofício No. 64/2012 – SEASO que trata de situação do**
19 **Convênio 160/2011/FAG – Recursos do FIA Municipal; 9. Leitura, apreciação e aprovação**
20 **do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças,**
21 **referente ao Ofício No. 68/2012 – SEASO, em atendimento à solicitação do CMDCA**
22 **relativa aos Convênios com Entidades inscritas no CMDCA e execução dos recursos**
23 **voltados aos Programas e Serviços Governamentais; 10. Leitura, apreciação e**
24 **aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e**
25 **Finanças, referente ao Ofício No. 094/2012, relativo aos Relatórios Mensais de Entidades**
26 **Governamentais e de Programas e Serviços Governamentais que desenvolvem**
27 **programas e estão inscritos no CMDCA; 11. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer**
28 **das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, relativo ao Ofício**
29 **No. SS06/2012 de 24/02/2012, recebido do Lar dos Bebês; 12. Discussão, Deliberação e**
30 **Indicação de representante suplente da Maria Tereza Chaves, em substituição à Ana**

31 **Cordeiro Stocker (representante do CEI Coração de Maria – Não Governamental), junto**
32 **ao Conselho Municipal de Educação; 13. Para Conhecimento e apreciação: - Ofício**
33 **103/2012 de 02/03/2012, expedido pelo CMDCA, referente pedido de inscrição da**
34 **Associação Fiel de Canoagem de Cascavel – AFCC; - Ofício 8/2012 – 09/02/2012 –**
35 **Câmara de Vereadores; - Ofícios 955/2012, 1218/2012 e 1337/2012 da Vara de Infância e**
36 **da Juventude/ Comarca de Cascavel, com Destinação de Objetos ao CMDCA/ FIA**
37 **Municipal; - Ofício 02/2012 de 22/01/2012 – Lar dos Bebês Pequeno Peregrino; - Ofício**
38 **043/2012 – SEFIN; - Ofício 002/2012 de 27/02/2012 – Centro Jesuíta de Cidadania e**
39 **Assistência Social de Cascavel; - Ofício 215/2012 de 13/02/2012 – Ministério Público; - E-**
40 **Mail CONANDA, em resposta a consulta feita pelo CMDCA; - Intimação ao Presidente do**
41 **CMDCA, para comparecimento em Audiência na Vara de Infância e da Juventude,**
42 **referente à situação do Recanto da Criança – Casa Lar I; - Situação de Inscrição do**
43 **Projeto Pescar e do CENSE II no CMDCA; O Presidente cumprimenta a todos e dá boas**
44 **vindas aos visitantes e enfatiza a importância da presença de todos. Na sequência o**
45 **Presidente passa a palavra a Conselheira do CMDCA e Coordenadora do Programa de**
46 **Aprendizagem “Adolescente Aprendiz” da FAG Salete Girardi Lima Chrun que diz que é um**
47 **prazer receber todos na Fundação Assis Gurgacz e explica que ano passado não foi possível**
48 **agendar reunião na FAG por causa das inúmeras atividades de final de ano. Aproveita e**
49 **apresenta os jovens aprendizes presentes e expõe o quanto é gratificante para a Entidade**
50 **investir e ingressar o adolescente no meio de trabalho. Apresenta ainda a Assistente Social**
51 **recém contratada, *Maria Aparecida Aires Albino*. O Presidente agradece a Salete pelo espaço**
52 **e aproveita para apresentar a todos a estagiária de Serviço Social Andressa Fátima**
53 **Stankiewicz, que está fazendo estágio no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente -**
54 **CMDCA. O Presidente solicita a colaboração de todos para que sejam bem objetivos em seus**
55 **questionamentos em relação aos pontos de pauta, visto que a mesma é extensa. Dando**
56 **continuidade Pedro inicia a leitura do ponto de pauta: 1. Leitura, apreciação e aprovação da**
57 **pauta do dia; informa que têm algumas alterações a serem feitas na mesma: - Correção do**
58 **ponto de pauta 13, onde se lê número de ofício nº 215/2012 de 13/02/2012 mudar para**
59 **ofício nº287/2012 de 29/02/2012; - Inclusão do Parecer da Comissão de Projetos e**
60 **Documentos/Orçamentos e Finanças, ref.of.215/2012 de 13/02/2012 – Notícia de fato**
61 **nº003012000010-1 – Imóvel Lago Azul e nos Informes; Entrega de Água Fontana Oro;**
62 **Eventos da Mulher. Após manifestações sobre as alterações da pauta, propostas pelo**
63 **Presidente, o mesmo coloca a pauta em votação e a plenária aprova por unanimidade a**
64 **alteração e as novas inclusões conforme segue: 1. Leitura, apreciação e aprovação da pauta**
65 **do dia; 2. Leitura de Justificativas de ausência de Conselheiro à reunião; 3. Leitura,**
66 **apreciação e aprovação das Atas No. 01 e 02/2012; 4. Leitura, apreciação e aprovação do**

67 **Parecer da Comissão especial de Leis, referente relatório de Visita ao CENSE I; 5.**
68 **Leitura, apreciação e aprovação do Parecer da Comissão Especial de Leis, referente à**
69 **Denúncia contra Conselheira Tutelar; 6. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das**
70 **Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, relativo ao Ofício No:**
71 **106/2012 de 01/03/2012 recebido do Conselho Tutelar Regional Oeste; 7. Leitura,**
72 **apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de**
73 **Orçamento e Finanças, relativo ao Ofício No. 083/2012 – SEASO, referente à restituição**
74 **integral de valores do Convênio 022/09 – SEDS, e encaminhamento dos seus bens, em**
75 **atenção ao Ofício 298/2011 – CEDCA; 8. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das**
76 **Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, relativo ao Ofício No.**
77 **64/2012 – SEASO que trata de situação do Convênio 160/2011/FAG – Recursos do FIA**
78 **Municipal; 9. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e**
79 **Documentos e de Orçamento e Finanças, referente ao Ofício No. 68/2012 – SEASO, em**
80 **atendimento à solicitação do CMDCA relativa aos Convênios com Entidades inscritas no**
81 **CMDCA e execução dos recursos voltados aos Programas e Serviços Governamentais;**
82 **10. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e**
83 **Documentos e de Orçamento e Finanças, referente ao Ofício No. 094/2012, relativo aos**
84 **Relatórios Mensais de Entidades Governamentais e de Programas e Serviços**
85 **Governamentais que desenvolvem programas e estão inscritos no CMDCA; 11. Leitura,**
86 **apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de**
87 **Orçamento e Finanças, relativo ao Ofício No. SS06/2012 de 24/02/2012, recebido do Lar**
88 **dos Bebês; 12. Discussão, Deliberação e Indicação de representante suplente da Maria**
89 **Tereza Chaves, em substituição à Ana Cordeiro Stocker (representante do CEI Coração**
90 **de Maria – Não Governamental), junto ao Conselho Municipal de Educação; 13. Para**
91 **Conhecimento e apreciação: - Ofício 103/2012 de 02/03/2012, expedido pelo CMDCA,**
92 **referente pedido de inscrição da Associação Fiel de Canoagem de Cascavel – AFCC; -**
93 **Ofício 8/2012 – 09/02/2012 – Câmara de Vereadores; - Ofícios 955/2012, 1218/2012 e**
94 **1337/2012 da Vara de Infância e da Juventude/ Comarca de Cascavel, com Destinação de**
95 **Objetos ao CMDCA/ FIA Municipal; - Ofício 02/2012 de 22/01/2012 – Lar dos Bebês**
96 **Pequeno Peregrino; - Ofício 043/2012 – SEFIN; - Ofício 002/2012 de 27/02/2012 – Centro**
97 **Jesuíta de Cidadania e Assistência Social de Cascavel; Parecer da Comissão de Projetos**
98 **e Documentos/Orçamentos e Finanças, ref.of.215/2012 de 13/02/2012 – ref. Notícia de**
99 **fato nº003012000010-1 – Imóvel Lago Azul; - Ofício 287/2012 de 29/02/2012 – Ministério**
100 **Público; - E-Mail CONANDA, em resposta a consulta feita pelo CMDCA; - Intimação ao**
101 **Presidente do CMDCA, para comparecimento em Audiência na Vara de Infância e da**
102 **Juventude, referente à situação do Recanto da Criança – Casa Lar I; - Situação de**

103 **Inscrição do Projeto Pescar e do CENSE II no CMDCA; 14. Informes: - Entrega de Água**
104 **Fontana Oro; - Evento da Mulher;** Na sequencia é lido o ponto de pauta: **2. Leitura de**
105 **Justificativas de ausência de Conselheiro à reunião.** A pedido do Presidente a Assistente
106 Social da Secretaria Executiva dos Conselhos, Etelda Madsen lê as justificativas do
107 Conselheiro Lino Santo Mantovani que está em viagem e não pôde comparecer a Reunião e do
108 Conselheiro Vanderlei Augusto da Silva que irá presidir a Reunião do Fundo de Manutenção e
109 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -
110 FUNDEB, que será nesta mesma data. O Presidente coloca as justificativas em votação e a
111 plenária aprova por unanimidade; **3. Leitura, apreciação e aprovação das Atas No. 01 e**
112 **02/2012;** O Presidente solicita aos presentes a dispensa da leitura das Atas, visto que as
113 mesmas foram enviadas por e-mail para todos os conselheiros a fim de apreciação preliminar.
114 O presidente Pedro coloca as atas em votação, e as mesmas foram aprovadas por
115 unanimidade. **4. Leitura, apreciação e aprovação do Parecer da Comissão especial de**
116 **Leis, referente relatório de Visita ao CENSE I:** É feita a apresentação do Relatório do Centro
117 de Socioeducação - Família e Desenvolvimento Social - CENSE I em multimídia e Etelda lê a
118 conclusão do mesmo e o parecer da Comissão *Especial de Leis, no qual tem como indicativo à*
119 *Plenária: Aprovar o referido relatório, que aponta situação grave em relação à estrutura e*
120 *funcionamento da referida Entidade; Enviar Ofícios ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude*
121 *e Ministério Público de Cascavel, com cópia anexa do relatório e informação de que apesar das*
122 *notificações realizadas por este Conselho o CENSE I e II nunca providenciaram registro junto*
123 *ao CMDCA; Oficiar à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com*
124 *cópia anexa do relatório, e solicitando providências diante da gravíssima situação relatada e a*
125 *construção de uma nova unidade de internação provisória. A Conselheira Karla Karine de M.*
126 Luciano diz que na realidade os adolescentes estão sendo tratados como se o CENSE I fosse
127 um presídio comum sem nenhuma diferença e enfatizou que no dia da visita tinham 7 (sete)
128 meninas num compartimento onde cabe apenas 4 (quatro). Explicou que o espaço tem pouca
129 ventilação, iluminação e é totalmente insalubre. Diante disso, afirmou ainda, que torna-se difícil
130 a realização de qualquer trabalho socioeducativo no local. A Conselheira Silvana Ferreira
131 Messias Valdameri, que também participou da visita ao local, diz que o solário que deveria ter
132 um espaço maior é bem pequeno. Etelda complementa dizendo que a quadra esportiva tem um
133 espaço bem amplo, mas não pode ser usada porque os educadores têm medo de que haja
134 fuga, por não ter segurança. Menciona também que ainda existe no local um espaço de
135 “solitária”. O Presidente diz que a maior preocupação do Conselho era a transferência do
136 CENSE I para Justiça, porque acabaria se tornando uma “cadeia”. Disse ainda, que conforme
137 sugestão da Comissão, deve-se oficiar a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento
138 Social – SEDS, Regional de Cascavel e Curitiba, bem como o Ministério Público e a Vara da

139 Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel. Informou aos presentes que fez contato
140 telefônico com a Sra. Fernanda Richa, Secretária da Secretaria Estadual da Família e
141 Desenvolvimento Social - SEDS-Curitiba, e solicitou agendamento com a mesma para tratar do
142 assunto pessoalmente. Karla sugere ao Presidente que solicite que a nova construção do
143 CENSE I, seja bem ampla para abrigar as equipes técnicas de referência. Etelda explica que
144 na data de dezesseis de Março do corrente ano, será realizada a reunião da Comissão
145 Municipal de Implantação e Avaliação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e
146 Implantação do Sistema Nacional de Socioeducação – SINASE, espaço de discussão e
147 encaminhamentos dessas questões. A Secretária Municipal de Assistência Social, Inês de
148 Paula fala da importância dessa Comissão e pede a todos que participem desse espaço de
149 discussão. Dando continuidade, o Presidente coloca o parecer em votação e a plenária aprova
150 por unanimidade. Passa-se ao ponto de pauta nº **5. Leitura, apreciação e aprovação do**
151 **Parecer da Comissão Especial de Leis, referente à Denúncia contra Conselheira Tutelar:**
152 Etelda faz a leitura do *parecer da Comissão Especial de Leis que tem como indicativo à*
153 *plenária o parecer favorável ao arquivamento das denúncias contra a Conselheira Tutelar*
154 *Silvana Fontoura da Rosa Kleis, diante da insuficiência de provas e conclusão de que as*
155 *denúncias tratam de problemas de cunho pessoal entre a denunciante e a denunciada, e esta*
156 *questão não está no âmbito de competência do CMDCA, e o envio de Ofício as partes*
157 *envolvidas informando a deliberação do Conselho.* Inês parabeniza a Comissão pela decisão.
158 Pedro coloca o parecer em votação e a plenária aprova por unanimidade. **6. Leitura,**
159 **apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de**
160 **Orçamento e Finanças, relativo ao Ofício Nº: 106/2012 de 01/03/2012 recebido do**
161 **Conselho Tutelar Regional Oeste:** A Assistente Social Etelda faz a leitura do parecer *no qual*
162 *as Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças têm como indicativo à*
163 *Plenária, o parecer favorável ao encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de*
164 *Assistência Social – SEASO, solicitando providências urgentes na manutenção e adequação*
165 *dos computadores, bem como uma Internet com velocidade mínima de dez megas, com prazo*
166 *de dez dias para resposta ao CMDCA das providências tomadas.* A Presidente do Conselho
167 Tutelar Regional Leste, Monica Andressa Silveira solicita a correção do texto, dizendo que o
168 emissor do Ofício foi o Conselho Tutelar Leste. Inês diz que não acha necessário oficiar a
169 Secretaria e explica que a lentidão da Internet é algo que afeta a todos os setores do Município
170 de Cascavel e não somente ao Conselho Tutelar. Explica que a única solução é a instalação de
171 fibra ótica. Diz que todos estão sofrendo com essa situação e que já existe um processo de
172 Licitação em andamento para a solução dessa problemática, e que é preciso aguardar estes
173 encaminhamentos que já estão sendo providenciados. A Gerente da Divisão do Sistema
174 Municipal de Assistência Social, Cheila Tatiana Lautert Guimarães sugere que o ofício seja

175 encaminhado a Secretaria Municipal de Administração. Inês reafirma sua colocação de que
176 como gestora da SEASO não vê necessidade de serem enviados esses ofícios, visto que
177 depende apenas da espera do processo licitatório, que deve durar de noventa a cento e vinte
178 dias, já incluindo a instalação. Após manifestações o Presidente coloca as três propostas
179 sugeridas em votação: 1ª) Manter o parecer das Comissões e alterar o nome do Conselho
180 Tutelar para Leste; 2ª) Oficiar a Secretaria Municipal de Administração; 3ª) Não aprovar o
181 parecer e que conste apenas em ata a justificativa da Secretária Inês de Paula da Secretaria
182 Municipal de Assistência Social – SEASO que recebeu oito votos favoráveis; Logo, terceira
183 proposta aprovada pela plenária. Após votação a 1ª. Proposta não teve votos; a 2ª. Proposta
184 teve três votos a favor e a 3ª. Proposta teve oito votos a favor. Totalizando os votos das
185 propostas, a com maior número de votos favoráveis foi a terceira proposta. Prosseguindo o
186 Presidente fez o encaminhamento do ponto de pauta **7. Leitura, apreciação e aprovação do**
187 **Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças, relativo**
188 **ao Ofício No. 083/2012 – SEASO, referente à restituição integral de valores do Convênio**
189 **022/09 – SEDS, e encaminhamento dos seus bens, em atenção ao Ofício 298/2011 –**
190 **CEDCA:** A Assistente Social Etelda faz a leitura do *parecer das Comissões de Projetos e*
191 *Documentos e Orçamento e Finanças que têm como indicativo a Plenária, que seja solicitado*
192 *através de Ofício a SEASO, que informe ao Conselho se houve ampliação de vagas e de*
193 *destinação de recursos para o Programa Família Acolhedora, bem como informação do*
194 *número de crianças, adolescentes e famílias acolhedoras cadastradas e em situação de*
195 *acolhimento, que estão sendo atendidas pelo Programa. A Secretária Municipal de Assistência*
196 *Social Inês de Paula diz que o valor de R\$ 111.187,31 (cento e onze mil e cento e oitenta e*
197 *sete reais e trinta e um centavos) já foi devolvido para o Estado e os móveis que foram*
198 *comprados serão passados para Casa de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência e que*
199 *independentemente de recursos do Estado o Município continuará fortalecendo o Programa*
200 *Família Acolhedora. O presidente coloca em votação o parecer que é aprovado por*
201 *unanimidade. Dando continuidade o Presidente encaminha para análise o ponto de pauta: 8.*
202 **Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e**
203 **de Orçamento e Finanças, relativo ao Ofício No. 64/2012 – SEASO que trata de situação**
204 **do Convênio 160/2011/FAG – Recursos do FIA Municipal:** O presidente solicita que Etelda
205 faça a leitura do *parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e*
206 *Finanças que têm como indicativo a plenária o parecer favorável a prorrogação do prazo de*
207 *vigência do Convênio 160/2011 (financiar durante onze meses a contratação de uma*
208 *profissional de Serviço Social para atuar na Entidade), firmado entre o Município de Cascavel e*
209 *a Faculdade Assis Gurgacz – FAG, com vigência até 30/11/2012 (trinta de novembro do ano de*
210 *dois mil e doze), bem como a manutenção da decisão do Conselho de contemplar a Entidade*

211 com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na partilha do FIA 2011, conforme Resolução
212 011/2012 - CMDCA, desde que não seja identificada nenhuma nova inconsistência no
213 cumprimento do convênio vigente. A Conselheira Patrícia A. Finato pergunta qual era o prazo
214 de vigência do Convênio. Etelda diz que era até trinta de Agosto deste ano. A Conselheira
215 Salete explica que a Assistente Social Maria Aparecida, aqui presente já está trabalhando no
216 Programa, conforme já informado por Ofício. O Presidente coloca em aprovação e a plenária
217 aprova por unanimidade o parecer. Dando continuidade o Presidente faz a leitura do ponto de
218 pauta nº 9. **Leitura, apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e**
219 **Documentos e de Orçamento e Finanças, referente ao Ofício No. 68/2012 – SEASO, em**
220 **atendimento à solicitação do CMDCA relativa aos Convênios com Entidades inscritas no**
221 **CMDCA e execução dos recursos voltados aos Programas e Serviços Governamentais:**
222 Etelda faz a leitura do parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e
223 Finanças com indicativo a Plenária da elaboração de um Cronograma de Visitas/Fiscalização
224 às Entidades Não Governamentais e Programas e Serviços Governamentais, contempladas
225 com recursos do FIA 2010, por duplas de Conselheiros, sendo um Governamental e um Não
226 Governamental, com prazo para fazer as visitas, elaborar relatório e entregar na Secretaria
227 Executiva dos Conselhos até a data de vinte e cinco de Março deste ano. Etelda explica que
228 as Comissões sugerem que as visitas sejam feitas por duplas de conselheiros para que
229 verifiquem se os recursos que foram disponibilizados para as Entidades Governamentais e Não
230 Governamentais estariam sendo usados de acordo com o Convênio e Planos de Trabalho e
231 Aplicação. Esclareceu que esta questão é decorrente do fato de que o Presidente solicitou à
232 SEASO cópias dos Convênios e Relatórios de Prestação de Contas que foram analisados nas
233 Comissões e diante disso optaram por sugerir a Plenária as visitas antes das aprovações dos
234 Planos de Trabalho e Aplicação e realização de convênios da Partilha do FIA 2011. O
235 Presidente Pedro sugere que os Conselheiros já pensem com quem irão fazer duplas e ao
236 término da reunião dêem os nomes às funcionárias da Secretaria Executiva. Esclarece que é
237 obrigação do Conselho além de deliberar também fiscalizar. Fala da importância do
238 envolvimento de todos os Conselheiros titulares e suplentes nas visitas. Etelda explica que ao
239 serem formadas as duplas, receberão pastas com cópias dos Planos de Trabalho e Aplicação
240 e dos Convênios de cada Entidade. Salete sugere que como o prazo está curto e que já foi
241 discutido no ponto de pauta anterior que as deliberações que envolvem a contratação da
242 Assistente Social da FAG, já estão corretas, não vê a necessidade de “fiscalização novamente
243 na FAG”. O Presidente Pedro diz que é importante esta visita em todos os locais, e
244 complementa dizendo que caso a dupla escolhida para visitar a FAG considerar que não tem
245 necessidade, então poderá realizar o seu relatório de imediato e com base no observado nesta
246 data. Salete diz que a Entidade está aberta a quem quiser visitá-la. Pedro solicita que o

247 Conselheiro que tiver mais tempo, visite mais de uma Entidade, pois são muitas Entidades a
248 serem visitadas. Patrícia sugere que as duplas sejam formadas por dois conselheiros titulares,
249 sendo um Governamental e um Não Governamental e que seus respectivos suplentes,
250 automaticamente, formem outra dupla. Inês discorda com essa forma de visitas, e questiona o
251 uso do termo “fiscalização” que no seu entender é um termo muito forte. Diante disso, sugere a
252 criação de uma Comissão de Monitoramento, para que faça um monitoramento de forma
253 continuada nas Entidades. Explica que quando se fala em fiscalizar, parece que se está
254 colocando em dúvida o que o Serviço apresentou. Etelda diz que no Estatuto da Criança e do
255 Adolescente – ECA, o termo utilizado é “fiscalizar”. Inês concorda que no Direito “é assim que
256 está escrito, mas fica aqui a minha sugestão”. Pedro diz que se na Legislação está este termo,
257 tem que ser respeitado. A Assistente Social Janete Krack Magnagnago – Coordenadora da
258 Secretaria Executiva dos Conselhos, informa que o Conselho também tem a responsabilidade
259 de acompanhamento, e não somente no final do Convênio e entende a preocupação da Inês,
260 em não dar a conotação de fiscalização, pois as Entidades poderão se sentir invadidas, e
261 sugere que seja posto no parecer que o Conselho realizará o acompanhamento dos Planos de
262 Trabalho e Aplicação, de acordo com as atribuições legais a ele conferidas. Pedro discorda e
263 argumenta, dizendo que “não vê a necessidade disso, até porque todos somos
264 administradores” e que o termo citado está claro e de acordo com a Legislação. Inês explica
265 que as Entidades que estão prestando contas, vão entender que é uma fiscalização. A
266 Conselheira Patrícia argumenta que é preciso ser realista, pois se na Legislação diz “*que é*
267 *competência do Conselho fiscalizar, temos que usar este termo*”, e se reporta a Lei Municipal
268 5.142/2009, citada no Parecer. Inês diz que vê a necessidade de existir uma Comissão de
269 Monitoramento a fim de executar esse serviço, até porque será função desta Comissão
270 acompanhar as Entidades o ano todo. Patrícia esclarece que o monitoramento é uma
271 ramificação da fiscalização. Salete diz que quando são fiscalizados, têm a impressão de que
272 estão errados. Diante de todas as argumentações feitas, duas propostas foram encaminhadas
273 para votação da plenária: 1ª.) Manter o parecer sem alterações; 2ª.) Alterar o Parecer com a
274 substituição do termo “fiscalização” para “monitoramento”. O Presidente colocou as duas
275 propostas em votação o que resultou em: 1ª. Proposta teve dois votos favoráveis e a 2ª.
276 Propostas seis votos a favor, um voto contrário (Inês) e duas abstenções. Dando continuidade
277 o Presidente Pedro levou à apreciação o ponto de pauta **10. Leitura, apreciação e aprovação**
278 **do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças,**
279 **referente ao Ofício No. 094/2012, relativo aos Relatórios Mensais de Entidades**
280 **Governamentais e de Programas e Serviços Governamentais que desenvolvem**
281 **programas e estão inscritos no CMDCA:** Etelda sugere que Cheila faça a apresentação do
282 modelo de relatório mensal em multimídia, desenvolvido para ser retirado através do Sistema

283 de Informações – IRSAS, em substituição ao que atualmente está em vigor e que é entregue
284 mensalmente pelas Entidades Governamentais e Não Governamentais registradas no CMDCA,
285 junto à Secretaria Executiva dos Conselhos. Cheila argumenta que este novo modelo, criado
286 pela SEASO em conjunto com Técnicos que fazem uso do IRSAS irá facilitar a compilação de
287 dados e a retirada de relatórios do sistema pelo Conselho. Alerta que a aprovação deste novo
288 modelo de relatório é necessário para que as Entidades Governamentais e Não
289 Governamentais possam entregar os relatórios dentro dos prazos estipulados e gerados pelo
290 IRSAS através da alimentação sistemática das informações de atendimentos diários
291 realizados. Na sequência Cheila apresenta em multimídia o referido relatório e diz que o
292 mesmo será gerado em PDF e deverá ser impresso e assinado pelo Coordenador e entregue
293 ao CMDCA. Salete pergunta se poderia mandar o relatório apenas por e-mail. Janete lembra
294 que teria que ter a assinatura de fé pública e Cheila lembra ainda que por E-Mail não tem a
295 autenticação mecânica e que o sistema ainda não foi implantado em todas as Entidades
296 inscritas no CMDCA. Etelda realiza a leitura do parecer das Comissões de Projetos e
297 Documentos e de Orçamento e Finanças *favorável a Aprovação do Modelo de Relatório*
298 *Mensal, apresentado pela SEASO; Solicitação por Ofício, que a SEASO providencie a*
299 *instalação do IRSAS nas Entidades que ainda não tenham acesso ao Sistema de Informação,*
300 *para que possam entregar o relatório a partir de JUNHO, referente ao mês de MAIO/2012,*
301 *prazo improrrogável, e realize capacitação dos trabalhadores de todas as Entidades*
302 *registradas no CMDCA; Envio de Ofício a todas as Entidades registradas no CMDCA, que já*
303 *tenham em funcionamento o Sistema de Informação IRSAS, informando que deverão entregar*
304 *o Relatório Mensal extraído do IRSAS, a partir de ABRIL referente à Março, bem como os*
305 *retroativos à Janeiro e Fevereiro/2012, prazo improrrogável; Dispensa da entrega dos relatórios*
306 *mensais junto ao CMDCA, até os prazos supracitados, para que as Entidades possam dedicar*
307 *mais tempo na agilização da nova sistemática de produção e apresentação de relatórios ao*
308 *Conselho. Cheila sugere que seja substituído o termo “improrrogável” por “prorrogável”. Janete*
309 *diz que na resolução do Conselho há vinculação da apresentação do relatório com a inscrição*
310 *das Entidades e caso estas deixarem de apresentar o relatório podem perder o registro. Diante*
311 *disso questiona em relação ao mês de Abril, pois se aprovado nesta data, a Secretaria*
312 *Executiva ainda terá um prazo para avisar a todos, pois não dará tempo. Cheila alerta que este*
313 *prazo será apenas para os que já têm o sistema implantado. Inês esclarece que o sistema*
314 *IRSAS veio para somar e que ajudará muito a Comissão de Monitoramento, caso seja*
315 *implantada. Disse que se preocupa com a locomoção das pessoas que farão as visitas as*
316 *Entidades. Se tivesse a Comissão de Monitoramento, facilitaria neste sentido, pois a Secretaria*
317 *Municipal de Assistência Social – SEASO tem dificuldade de disponibilizar motoristas e não*
318 *dará conta de tudo isso. Diante da discussão e sugestão de Cheila o Presidente encaminhou a*

319 votação do ponto de pauta com o seguinte encaminhamento: 1ª.) Parecer apresentado pelas
320 Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças e 2ª.) Parecer apresentado
321 pelas Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e Finanças com a substituição do
322 termo “improrrogável” por “prorrogável”. Colocadas em votação as duas propostas a primeira
323 não teve votos e a segunda foi aprovada por unanimidade de votos da plenária. Dando
324 sequência nos trabalhos, o Presidente fez a leitura do ponto de pauta **11. Leitura, apreciação**
325 **e aprovação do Parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de Orçamento e**
326 **Finanças, relativo ao Ofício No. SS06/2012 de 24/02/2012, recebido do Lar dos Bebês:** A
327 pedido do Presidente Etelda lê o parecer das Comissões de Projetos e Documentos e de
328 Orçamentos e Finanças, que *tem como indicativo a plenária o parecer favorável da*
329 *reprogramação do valor de R\$ 349,72 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois*
330 *centavos), com o qual irão adquirir dois Umidificadores de Ar, de acordo com os três*
331 *orçamentos apresentados.* O Presidente coloca o parecer em votação e a plenária aprova por
332 unanimidade. Pedro dá encaminhamento ao ponto de pauta **12. Discussão, Deliberação e**
333 **Indicação de representante suplente da Maria Tereza Chaves, em substituição à Ana**
334 **Cordeiro Stocker (representante do CEI Coração de Maria – Não Governamental), junto**
335 **ao Conselho Municipal de Educação:** A Assistente Social Etelda explica que a Conselheira
336 Ana Stocker saiu do CMDCA e era representante do Conselho junto ao Conselho Municipal de
337 Educação, o qual solicita que a vaga seja preenchida por Conselheiro substituto. Etelda diz que
338 o Conselho Municipal de Educação já sugeriu o nome da Conselheira Silvana Messias.
339 Salaria que a Ana era representante Não Governamental no CMDCA e a Silvana é
340 representante Governamental. Pedro sugere que essa vaga seja preenchida por um
341 conselheiro do CMDCA titular ou suplente Não Governamental. Patrícia pergunta se tem
342 alguma Legislação dizendo que teria que ser um Conselheiro Não Governamental. Janete diz
343 que a bancada Não Governamental pode ser alterada. Silvana diz que o Conselho de
344 Educação tem algumas Comissões que deliberam sobre elaboração de documentos e diante
345 de sua experiência gostariam que fosse ela a indicada, contudo informa que se de fato há uma
346 Legislação onde diga que tenha que ser um Conselheiro Não Governamental, não teria
347 nenhum problema não ser indicada. Inês se posiciona e diz que acredita que se a vaga é do
348 CMDCA, então poderia ser Governamental ou Não Governamental. O Conselheiro Ivo Margotti,
349 pergunta quantos representantes são. Pedro diz que é apenas um representante. O
350 Conselheiro Tutelar Elemar Muller, diz que no seu entendimento o representante deve ser Não
351 governamental para que haja imparcialidade. Patrícia sugere que seja feita uma consulta a Lei
352 do Conselho Municipal de Educação para que seja verificado tal fato. Pedro propõe ser feita
353 essa consulta e se for possível um representante Governamental, que seja indicada a
354 Conselheira Silvana, caso contrário que a Secretaria Executiva dos Conselhos, entre em

355 contato com os representantes Não Governamentais para que outro membro se disponibilize.
356 Pedro coloca em votação o levantamento pela Secretaria Executiva dos Conselhos de
357 Conselheiros Não Governamental interessados para compor a suplência de Maria Tereza
358 Chaves junto ao Conselho Municipal de Educação na condição de representante do CMDCA,
359 em substituição à Ana Cordeiro Stocker, e caso não haja interessados seja feita a indicação de
360 Silvana, o que é aceito pela unanimidade dos presentes. O presidente encaminha para
361 discussão o ponto de pauta **13. Para conhecimento e apreciação: - Ofício 103/2012 de**
362 **02/03/2012, expedido pelo CMDCA, referente pedido de inscrição da Associação Fiel de**
363 **Canoagem de Cascavel – AFCC:** Pedro solicita que Etelda proceda à leitura do ofício
364 nº103/2012 de 02/03/2012, expedido pelo CMDCA para a Associação **Fiel de Canoagem de**
365 **Cascavel – AFCC**, *“no qual informa que o pedido de Registro no CMDCA não foi autorizado,*
366 *pois não foi entregue a documentação completa para a emissão do registro”*. Pedro diz que
367 essa situação poderá gerar uma polêmica séria, diante do montante de recurso que a
368 Associação iria pleitear junto à Petrobrás. Diz ainda que o professor o procurou e que solicitou
369 um documento que precisaria ser entregue até a data de 02 de Março de 2012 para protocolar
370 junto a Petrobrás e que esta viabilizaria uma verba em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos
371 mil reais) para um Projeto de Canoagem. Explica que seria uma declaração de que ele estaria
372 encaminhando ao Conselho os documentos necessários para inscrição no CMDCA e que o
373 pedido estava em análise. Esclarece que a comissão não aprovou com votação resultando em
374 4 (quatro) votos contra e 2 (dois) favoráveis, de Pedro Maria Martendal de Araujo e Ida Maria
375 Dolla, pois concluiu após ampla discussão, que não poderia dar esta declaração, pois a
376 documentação não estava completa. Inês pergunta se o prazo já expirou. Pedro informa que
377 sim. Inês diz que o Conselho poderia ter dado esse documento e que é contra o parecer e
378 favorável a dar o documento. A conselheira Ida Maria Dolla diz que com essa decisão o
379 esporte de Cascavel perdeu muito e a cidade também, e que é uma verba que deixou de
380 entrar, e que acredita que cada caso é um caso e que se sentiu envergonhada como
381 conselheira. Karla diz que concorda com o trabalho que seria feito, e informa que quando a
382 Petrobrás solicita essa documentação, pede o certificado de inscrição no CMDCA e na sua
383 opinião essa declaração não serviria. Patrícia diz que a solicitação de uma declaração de
384 registro no CMDCA é uma coisa, e dar uma declaração de uma possível tentativa de registro é
385 outra. Logo é contra o parecer, e diz que deveria ter sido emitida a declaração solicitada.
386 Esclarece ainda que todos têm direito a petição, e que a negativa de atendimento do solicitado,
387 acontecerá depois de analisado o pedido. Inês corrobora com Patrícia e diz que teria que ser
388 visto o que seria melhor, pois se a Petrobras não aceitasse, isso seria uma posição dela e o
389 Conselho não ficaria numa situação ruim. Ida diz que quando se trata de recursos devemos
390 apoiar, pois sem recurso não conseguimos nada. Pedro corrobora com Patrícia e diz que

391 avisou que o documento era um direito dele diz ainda que o assunto já foi decidido e que o Sr^o
392 “Deco” não formalizou o pedido no papel e apenas verbalmente. Janete diz que a comissão
393 analisou o pedido e que as orientações feitas pela Secretaria Executiva dos Conselhos, foram
394 pautadas na Resolução do próprio CMDCA, que relaciona os documentos que devem ser
395 entregues para pleitear registro junto ao CMDCA, e neste caso a documentação estava
396 incompleta e diante disso não houve nenhum protocolo. Explicou que para que a Secretaria
397 Executiva dos Conselhos passe a receber pedidos de inscrição através de protocolo, mesmo
398 que a documentação esteja incompleta e não tenham sido feitas as orientações previstas no
399 fluxograma aprovado pelo Conselho através da Equipe Técnica da SEASO, há necessidade de
400 alteração da resolução pelo CMDCA. Pedro discorda e diz não haver necessidade de alteração
401 da Resolução. Etelda explica que há aproximadamente um mês antes da reunião da Comissão,
402 após ligação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, enviou por e-mail a Resolução do
403 Conselho com listagem de toda documentação necessária para a Associação de Canoagem
404 requerer o registro no CMDCA. Dias após Ida Maria também solicitou que a Secretaria
405 Executiva dos Conselhos orientasse ao Sr^o Marcelo dos Santos sobre o assunto, quando foi
406 agendada reunião com ele, Etelda e Janete (com a presença da Ida) para orientações quanto
407 ao assunto. O referido professor ficou de retornar a Secretaria Executiva dos Conselhos na
408 quarta-feira após o Carnaval para entregar os referidos documentos, que seriam encaminhados
409 à Comissão, e diante do prazo que o mesmo teria para encaminhamento do Projeto à
410 Petrobrás foi orientado que se fosse o caso o assunto seria encaminhado para a plenária em
411 caráter extraordinário. Contudo o referido professor não compareceu para entregar os
412 documentos, retornando juntamente com o Presidente do CMDCA que o encaminhou
413 diretamente a Divisão Municipal de Assistência Social para orientações onde entregou a
414 documentação incompleta. Pedro diz que as reuniões de Comissão são tão importantes quanto
415 às das plenárias. Inês sugere o encerramento da discussão, pois o prazo que a Associação
416 tinha já esgotou. Janete sugere a rediscussão da resolução junto à Comissão. O presidente
417 coloca em votação a proposta de Janete, o que é aprovado pela plenária. Dando continuidade
418 o Presidente solicita que Etelda faça a leitura do **Ofício 008/2012 – 09/02/2012 – Câmara de**
419 **Vereadores**, *o qual informa que o Projeto Lei de nº 009/2012, de autoria do Vereador Paulo*
420 *Dileto, onde, denomina com o nome de “Jomar Vieira Rocha”, o Centro da Juventude, já está*
421 *protocolado. Passa-se para o ponto seguinte: Ofícios 955/2012, 1218/2012 e 1337/2012 da*
422 **Vara de Infância e da Juventude/ Comarca de Cascavel, com Destinação de Objetos ao**
423 **CMDCA/ FIA Municipal:** Etelda informa que o CMDCA recebeu alguns objetos do Judiciário:
424 microondas, televisão, DVD, celulares, relógio, correntes e crucifixo de “ouro”, aparelho de som
425 e de DVD antigos, e que a sugestão da comissão é que estes objetos sejam avaliados e
426 realizado um leilão. O Presidente coloca em votação e a plenária aprova por unanimidade.

427 Prosseguindo Pedro solicita que Etelda faça a leitura do **Ofício 02/2012 de 22/01/2012 – Lar**
428 **dos Bebês Pequeno Peregrino**, no qual a Entidade informa que na data de vinte e oito de
429 *Dezembro de dois mil e onze, foi realizada a Eleição da Nova Diretoria, bem como do Conselho*
430 *Administrativo e os Membros da Unidade Gestora de Transferência – UGT, desta forma a*
431 *Entidade passa a ser presidida pela Srª Silvia Helena de Assis Espíndola. O Presidente*
432 *encaminha à apreciação da plenária o Ofício 043/2012 – SEFIN. Etelda informa que conforme*
433 *deliberado na reunião anterior foi encaminhado Ofício à Secretaria Municipal de Finanças*
434 *solicitando a manutenção das Conselheiras Patrícia e Paola nas Comissões do Conselho e/ou*
435 *a substituição das mesmas. A SEFIN informou que Patrícia fará parte da Comissão Especial de*
436 *Leis e Paola fará parte da Comissão de Orçamento e Finanças. Dando continuidade é feita a*
437 *leitura do Ofício 002/2012 de 27/02/2012 – Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência*
438 **Social de Cascavel** por Etelda, no qual a Entidade *convida os Conselheiros para participar do*
439 *Seminário de Formação Política e Cidadã que será realizado de 17 de Março de 2012 até 07*
440 *de Julho de 2012. Os interessados deverão se inscrever até a data de 13 de Março de 2012*
441 *através do e-mail: cjcias.cascavel.pr.gov.br ou pelo telefone 3323-3648. Pedro aconselha todos*
442 *a fazerem, pois existem assuntos pertinentes ao Conselho. Na sequência o Presidente solicita*
443 *que Etelda faça a leitura do Parecer da Comissão de Projetos e Documentos/Orçamentos e*
444 **Finanças, ref.of.215/2012 de 13/02/2012 – Notícia de fato nº003012000010-1 – Imóvel Lago**
445 **Azul:** no qual são favoráveis ao que segue: *Oficiar a Secretaria Municipal da Saúde - SESAU,*
446 *dizendo que o imóvel está liberado para a instalação do PSF; Oficiar à Administração Municipal*
447 *(Exmo. Sr. Edgar Bueno – Prefeito Municipal), solicitando a permuta do imóvel por outro*
448 *equivalente, em local de melhor acesso, justificando a necessidade de implantação e*
449 *implementação de Programas de atendimento a crianças e adolescentes, conforme demandas*
450 *apontadas na V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em*
451 *2011. Inês questiona e diz que em situações como estas, e se tratando de parecer, não deveria*
452 *vir à plenária como informe, visto que são questões delicadas, e que a leitura de um Ofício é*
453 *diferente de um parecer. Diz que é contrária ao parecer, pois se o Conselho Estadual dos*
454 *Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA informou que não há nenhum investimento do*
455 *FIA Estadual, então não cabe ao conselho deliberar sobre este assunto. Pedro discorda e fala*
456 *que talvez a Conselheira não estivesse focada, mas no início da reunião quando foi colocada*
457 *em votação a pauta foi informado de que seria uma inclusão de parecer. Esclarece que não*
458 *entende o motivo da não aceitação, visto que a votação será sobre o parecer e não sobre o*
459 *ofício. Inês mantém sua discordância e responde que está focada desde o início da reunião, e*
460 *acha um desrespeito por parte do presidente para com ela. Reforça sua fala de que na pauta*
461 *não diz que é um parecer e sim “para conhecimento e apreciação”. Pedro insiste em dizer que*
462 *a Conselheira pode ter perdido o foco na reunião, visto que o mesmo viu a mesma levantar*

463 para atender ao telefone algumas vezes. Inês diz que o Presidente está lhe faltando com o
464 respeito. Pedro diz que caso tenha a desrespeitado que o desculpe. Inês lembra ao Presidente
465 de que todos estão numa reunião do Conselho e que houve falta de consideração por parte
466 dele para com ela. Pedro menciona que não somente ele está errado e pede para Etelda
467 explicar. A Assistente Social diz que houve um equívoco por parte dela na elaboração da
468 pauta, e que no início da reunião foram informadas as inclusões e alterações de pauta e que
469 onde se lê – **Ofício 215/2012 de 13/02/2012 – Ministério Público, se lê Ofício 287/2012 de**
470 **29/02/2012 e que o Ofício 215/2012 de 13/02/2012, viraria um parecer.** Ivo diz que ele
471 entendeu apenas que mudaria o número do ofício e diante disso teria que ser revisto. Inês
472 sugere que seja retirado de pauta o parecer. Pedro diz que este caso tem que ser tratado com
473 muita cautela, visto que envolve direito do adolescente e informa de que foi consultado o
474 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, que sugeriu que o
475 conselho entrasse em contato com o Ministério Público do Patrimônio, e após resposta foi
476 levado o assunto para ser discutido em Comissão, gerando o referido parecer. Pede a
477 compreensão de todos, pois pode ter havido algum equívoco, pois a pauta que ele tinha era
478 uma e a que a plenária recebeu era outra. Sugere que as propostas feitas sejam votadas; 1ª.)
479 *Manter o Parecer das Comissões e 2ª.) Retirar o Parecer da pauta e que o mesmo retorne para*
480 *nova análise das Comissões.* Patrícia questiona se o imóvel foi recebido em doação pelo
481 Município de Cascavel e que não entendeu quem financiou ou liberou verba para
482 funcionamento do local. Pedro afirmou que o imóvel pertence agora ao Município de Cascavel
483 e que os recursos foram provenientes pelo extinto Instituto de Assistência Social do Paraná –
484 IASP, conforme mencionado nos documentos lidos. Patrícia questiona quanto ao financiamento
485 das novas instalações do CAPS AD, e Pedro responde dizendo foi financiado com recursos do
486 FIA Estadual e contrapartida do Município. Patrícia continua seus questionamentos
487 perguntando se aquele espaço do Lago Azul deve necessariamente ser utilizado para o
488 atendimento de crianças e adolescentes. Pedro explica que o espaço foi destinado para o
489 atendimento de crianças e adolescentes e que o CMDCA está somente sugerindo ao Ministério
490 Público a permuta do local, para respaldo futuro do Conselho diante de algum questionamento.
491 Dando continuidade o Presidente coloca as propostas em votação e- a plenária aprova a
492 **retirada** do parecer de pauta e seu retorno para reanálise das Comissões. **O Presidente**
493 **solicita que Etelda faça a leitura do Ofício 287/2012 de 29/02/2012 – Ministério Público:**
494 Etelda faz a leitura do referido Ofício, *advindo do Ministério Público que dispõe do processos*
495 *de apuração de irregularidades contra as ex-Conselheiras Tutelares Dilma Taborda dos*
496 *Santos, Maria Aparecida Dias e Karen Gleyce Fracaro, que foram arquivadas pelo Ministério*
497 *Público, devido “não ficar provado prática e ato ímprobo por parte das servidoras*
498 *mencionadas”.* Quanto ao **e-mail do CONANDA, em resposta a consulta feita pelo CMDCA,**

499 Cheila diz que o Conselho estava reformulando a Lei Municipal nº 5.142/2009 e sentiu a
500 necessidade de realizar consulta ao CONANDA, quanto à possibilidade de prorrogação do
501 mandato do CMDCA (gestão atual) para garantir a eleição dos Conselheiros do CMDCA
502 juntamente com a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pedro
503 solicita que Etelda realizasse a leitura do e-mail da resposta do CONANDA, no qual diz que de
504 acordo com o Art.10 da resolução 105 do CONANDA, *o mandato dos representantes da*
505 *sociedade civil junto aos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*
506 *será de 02 (dois) anos. Parágrafo único. Legislação específica, respeitadas as necessidades*
507 *locais, estabelecerá os critérios de reeleição da organização da sociedade civil que, em*
508 *qualquer caso, deve-se submeter a uma nova eleição, vedada a prorrogação de mandatos ou a*
509 *recondução automática, (§ alterado pela Resolução nº 116/2006). Dando sequência O*
510 Presidente Pedro informou aos presentes que foi intimado a comparecer em **Audiência na**
511 **Vara de Infância e da Juventude, referente à situação do Recanto da Criança – Casa Lar.**
512 O presidente Pedro dispensou a leitura da intimação dizendo que é algo pessoal e que além
513 dele a Secretária Inês de Paula da SEASO e o Sr. Ivo Marcos Carraro, Presidente do Recanto
514 da Criança, também foram intimados a comparecer na referida audiência. Explicou que a
515 audiência será hoje às 15h30min e em breve repassará mais detalhes aos Conselheiros. Inês
516 discorda dizendo que não trata-se de algo pessoal, pois irão resolver a situação da Casa Lar I
517 e que estarão hoje na audiência para tratar do assunto em conjunto, que é de interesse do
518 CMDCA. O Presidente encaminha o informe da **Situação de Inscrição do Projeto Pescar e**
519 **do CENSE II no CMDCA:** Etelda explica que existe uma *notificação de 27 de Abril de 2011*
520 *encaminhada pelo CMDCA ao CENSE II, na qual adverte a Entidade sobre a irregularidade,*
521 *com prazo para providências de 30 (trinta) dias para protocolar junto a este Conselho o pedido*
522 *de inscrição. Esclarece que em 02 de Fevereiro do corrente ano, foi enviado o Ofício*
523 *nº072/2012 em 02 de Fevereiro de 2012, reiterando a notificação anterior, visto que até a*
524 *presente data o Conselho não havia recebido a documentação.* Pedro diz que foi questionado
525 pelo presidente da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC, o motivo de ter sido
526 negado o pedido de inscrição ao Laboratório Álvaro e Globoaves, e que ele explicou que não
527 foi negado, mas que os pedidos estariam em desconformidade com as deliberações do
528 Conselho. Pedro ressalta que ao longo da reunião ele foi questionado em relação a ter tido
529 posicionamentos duplos e explica que quando foi a favor de fornecer a declaração ao Projeto
530 de Canoagem em discordância com os demais membros da Comissão, estava respeitando
531 uma lei maior que é o direito de alguém fazer o pedido, pois respeita a lei. Patrícia pergunta a
532 Pedro se ele sugeriu a alteração da resolução do CMDCA que delibera sobre pedidos de
533 inscrição no Conselho. Pedro diz que não. Dirceu Alves do Prado, representante do CENSE II,
534 pede a palavra e fala que é uma alegria muito grande participar de uma reunião do Conselho e

535 explicou que a Unidade de Internamento tentou fazer a inscrição no ano passado, mas não foi
536 possível, devido algumas demandas de atendimento e questões que envolvem a Inspeção da
537 Vigilância Sanitária, que foram questionadas pela Secretaria de Estado da Família e
538 Desenvolvimento Social – SEDS, que foram consideradas incabíveis. Esclareceu que neste
539 ano já solicitaram a Vigilância Sanitária para que retorne ao CENSE a fim de fazer nova
540 inspeção, pois querem regularizar a situação. Pedro agradece a participação de Dirceu e
541 lembra que as reuniões do Conselho acontecem em todas as primeiras quartas-feiras de cada
542 mês e solicita ao representante do CENSE II que formalize as informações repassadas por
543 Ofício ao CMDCA. Como ponto final da pauta, Pedro solicitou à Etelda para expor os **14.**
544 **Informes: - Entrega de Água – Fontana Oro;** Etelda informa que a empresa Fontana Ouro
545 recebeu uma determinação do Ministério Público do Trabalho de entregar galões de água para
546 o CMDCA e algumas Entidades. Que serão feitas duas entregas de água (quatro galões) por
547 mês no CMDCA, e pede sugestões dos presentes quanto ao encaminhamento desta água, que
548 não será utilizada na Secretaria dos Conselhos. Inês sugere que seja colocada no
549 atendimento do Cadastro Único, porque a demanda de atendimento de pessoas é bem grande.
550 Pedro sugere que seja entregue para o Conselho Tutelar. Janete diz que algumas Entidades já
551 estão recebendo e que o Conselho é que tem que decidir o que fazer. Patrícia acha que teria
552 que ver a viabilidade de para onde encaminhar. Inês diz que a doação pode ser para qualquer
553 Serviço e que apenas sugeriu o Cadastro Único por questão de facilidade. Propostas: Ida
554 sugere que seja feito sorteio entre as Entidades; Inês sugere que seja doado ao Cadastro
555 Único; Janete sugere verificar as Entidades que não estão recebendo e encaminhar; Pedro
556 sugere que seja doado para os Conselhos Tutelares; Na sequência Inês e Pedro retiram suas
557 propostas e fica aprovada a proposta da Janete e caso todas estejam recebendo, os
558 Conselhos Tutelares serão beneficiados. - **Evento da Mulher,** dando continuidade, Inês diz
559 que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO está em processo de finalização da
560 organização do Centro da Juventude, para que inicie suas atividades, por isso a necessidade
561 de ter atendido o telefone ao longo da Reunião, fato que foi questionado pelo Presidente
562 Pedro. Prosseguindo Inês convida a todos para participar da Caminhada da Mulher, que
563 acontecerá no Lago Municipal na data de 16 de Março de 2012 às 17h, com o objetivo de
564 promover a paz e que no dia 22 de Março de 2012 às 19h, no Anfiteatro Emir Sfair acontecerá
565 o evento em homenagem ao Dia da Mulher, com a finalidade de proporcionar um momento de
566 descontração, motivação, alegria e informação, buscando entender o papel da mulher na
567 sociedade, no trabalho e no fortalecimento de vínculos familiares e informou aos que tiverem
568 interesse em participar do evento para que retirem com ela os convites. Nada mais havendo a
569 ser tratado o Presidente, Sr. Pedro Maria Martendal de Araujo, encerra a reunião às 11h19min e eu

570 Ingrid Stéphanie Queiroz dos Santos das Chagas lavro a presente ata que após lida e aprovada,
571 será assinada por mim e pelo Presidente.

